

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 04/20

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **o revestimento com pedras irregulares na rua sem denominação que inicia na Rua Ireno Ribeiro, no Bairro Parque Cidade Nova.**

Justificativa

A rua sem denominação acima mencionada tem declive acentuado e a execução dos serviços como patrolamento e revestimento com cascalho tem pouca durabilidade.

O revestimento com pedras irregulares, e com as demais obras que demandam na implantação dessa melhoria, oferecerá melhores condições de acesso aos moradores, maior qualidade de vida e melhor aspecto para a via. Tem custo menor que a pavimentação asfáltica, porém durabilidade muito maior que apenas o revestimento com cascalho.

Sendo reivindicação de moradores, espera-se o apoio dos demais pares e as providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 09 de janeiro de 2020.

Maria Luiza Belinoski